

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “VAMOS JUNTOS”.

I – Das Considerações Iniciais:

1.1. A Smart Fit possui uma rede de academias de ginástica com unidades espalhadas no território nacional, indicadas em seu site www.smartfit.com.br;

1.2. Em 19/03/2020, em atenção às diretrizes dos órgãos públicos para combate à pandemia COVID-19, a Smart Fit fechou suas academias pelo prazo mínimo de 15 dias, congelando as mensalidades dos alunos durante o período. Desde então, enquanto aguarda a reabertura das unidades, a Smart Fit passou a desenvolver novos benefícios e condições para continuar atendendo seus clientes com excelência, incentivando que as atividades físicas sejam mantidas e estendidas para outras pessoas, para manutenção de uma vida saudável.

II – Das Definições:

2.1. As palavras abaixo, quando utilizadas neste Regulamento e/ou no termo de adesão específico da Promoção Vamos Juntos, tanto no singular como no plural, independentemente do gênero, terão o seguinte significado:

Participante: é o aluno ativo da Smart Fit que aderir à Promoção Vamos Juntos, sendo vedada a adesão à Promoção Vamos Juntos por alunos que possuam quaisquer cobranças não pagas junto à Smart Fit.

Indicado Juntos: pessoa que, atendidos os requisitos deste Regulamento, foi indicada pelo Participante para receber um Plano Black VIP. O Participante não poderá indicar ele próprio para receber o Plano Black VIP, tampouco poderá indicar: (a) aqueles que, nos 30 (trinta) dias anteriores à adesão à Promoção Vamos Juntos pelo Participante, tenham tido contrato ativo em qualquer academia Smart Fit; e/ou (b) tenham contrato ativo junto a Smart Fit; e/ou (c) tenham tido seu contrato junto à Smart Fit cancelado por violação de normas de utilização; e/ou (d) ex-alunos com pendência financeira junto à Smart Fit.

Plano Black VIP: plano da rede Smart Fit, cujos benefícios estão indicados na Lista de Benefícios Black, disponível no site www.smartfit.com.br, **com exceção da camiseta exclusiva e benefício de treinar com um amigo**, a que terá direito o Indicado Juntos, pelo prazo de 03 (três) meses **ou enquanto o Participante mantiver seu contrato com a Smart Fit ativo**, o que ocorrer primeiro (ou seja, transcurso de 3 meses ou cancelamento do contrato do Participante junto à Smart Fit, por qualquer que seja o motivo, incluindo sua não renovação e/ou expulsão pelo

descumprimento das normas internas, e/ou solicitação do Participante, etc.), desde que observadas todas as condições deste Regulamento.

III – Da Promoção:

3.1. Ao aderir à Promoção Vamos Juntos, o Participante concorda com o pagamento parcial da mensalidade, no valor de R\$39,90 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos) por mês, durante o período de fechamento da academia em que estiver matriculado e/ou enquanto a cobrança das mensalidades estiverem congeladas, o acontecer primeiro, em troca de benefícios exclusivos a seguir descritos, ficando desde já autorizado que a cobrança seja feita pelos mesmos meios já utilizados pelo Participante para pagamento de seu plano junto à Smartfit

3.1.1 Caso as unidades voltem a funcionar antes do primeiro pagamento parcial da mensalidade descrito acima, a participação na promoção será automaticamente cancelada, não dando direito ao usufruto de quaisquer benefícios.

3.2. Quando a academia em que o Participante estiver matriculado voltar às suas atividades regulares e/ou quando as cobranças das mensalidades forem retomadas em sua integralidade, o que acontecer primeiro, o Participante terá direito a: (a) abono mensal no valor de R\$39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), **durante os meses de outubro, novembro e dezembro, conforme critério a ser definido pela Smart Fit, desde que as atividades da academia já tenham sido retomadas nesta data**, pela mesma quantidade de meses que perdurarem os pagamentos mencionados no item 3.1. acima; (b) um Plano Black VIP a ser destinado a um Indicado Juntos, sendo vedada a utilização em nome próprio pelo Participante ou às pessoas indicadas na definição de Indicado Juntos, prevista na cláusula 2.1 acima.

3.2.1. Caso o Participante tenha seu plano cancelado, por qualquer que seja o motivo, antes do recebimento, total ou parcial, do benefício indicado na alínea (a) da cláusula anterior, ou da fruição integral do Plano Black VIP pelo Indicado Juntos, mencionado na alínea (b) da cláusula anterior, os benefícios serão automaticamente revogados, mediante simples comunicado, sem direito a qualquer ressarcimento, seja de que espécie for, a quem quer que seja (Participante ou Indicado Juntos).

3.2.2. Em hipótese alguma os Participantes ou os Indicados Juntos receberão o valor do benefício em dinheiro, ou poderão trocá-lo ou, ainda, transferi-lo a terceiros.

3.2.3 O Indicado Juntos deverá validar seu Plano Black VIP na forma indicada pela Smart Fit, apresentando documento com foto e, conforme exigência legal, atestado médico, além de cumprir e submeter-se integralmente às normas de utilização das academias Smart Fit, disponíveis no site www.smartfit.com.br, sob pena de cancelamento, sem direito a qualquer ressarcimento.

3.2.4. Caso o Indicado Juntos seja menor de idade, deverá estar acompanhado de seu representante legal e respectivos documentos comprobatórios no momento da validação do plano.

3.2.5. Caso o Indicado Juntos deixe de cumprir quaisquer condições deste Regulamento e/ou relativos à frequência as academias Smart Fit, e vier a ter seu Plano Black VIP cancelado, tanto ele como o Participante não terão direito a qualquer pagamento ou indenização, tão pouco substituição do Indicado Juntos, ficando referido benefício automaticamente revogado neste caso.

3.2.6. O plano Black VIP não inclui quaisquer serviços adicionais, tais como Smart Energy, Smart Nutri, e/ou outros benefícios.

IV – Das Condições Gerais:

4.1. Ao efetivar a adesão o Participante e o Indicado Juntos deverão observar o disposto nas **NORMAS DE UTILIZAÇÃO SMART FIT**, disponíveis no site: www.smartfit.com.br/contratos.

4.2. Todas as informações a respeito dos endereços das academias Smart Fit, preços praticados nas unidades e respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site: www.smartfit.com.br.

4.3. Esta Promoção Vamos Juntos não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles previstos no presente Regulamento, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção anual e adesão previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas.

4.4. Caso o Participante e/ou o Indicado Juntos não apresentem os documentos solicitados, ou se recusem a assinar os documentos exigidos pela Smart Fit, não receberão os benefícios da Promoção Vamos Juntos.

4.5. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados, a Smart Fit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização dos benefícios, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento em favor dos Participante e/ou Indicados Juntos em virtude deste fato.

4.6. Ao participar da Promoção Vamos Juntos, o Participante autoriza que a Smart Fit, por prazo indeterminado e independentemente do pagamento de qualquer valor, utilize seu nome e imagem para promoção da marca nas páginas oficiais da Smart Fit na internet: site, facebook, blog, twitter, e demais redes sociais que a Smart Fit possua ou venha ter perfil, além de divulgação em materiais impressos de cunho promocional ou institucional, podendo ser solicitado para tanto a assinatura de termo/autorização em separado.

4.7. A participação da Promoção Vamos Juntos, seja pelo Participante seja pelo Indicado Juntos, ao ativar seu Plano Black VIP, implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, disponível em www.smartfit.com.br .

4.8. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção Vamos Juntos decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção Vamos Juntos, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

4.9. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a Promoção Vamos Juntos ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smart Fit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem de fato concluído sua adesão.

4.10. O Participante e/ou Indicado Juntos será(ão) desclassificado(s) automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

4.11. O Participante e/ou o Indicado Juntos responsabiliza(m)-se pelos dados fornecidos para participação da Promoção Vamos Juntos, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção Vamos Juntos e/ou da matrícula, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilite a sua identificação e contato, ele(s) será(ão) excluído(s) da Promoção Vamos Juntos.

4.12. A Smart Fit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção Vamos Juntos de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

4.13. Esta Promoção Vamos Juntos não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o seu prazo de vigência, seja local ou nacional.

4.14. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smart Fit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis. Eventuais

dúvidas deverão ser encaminhadas por mensagem eletrônica para o seguinte endereço: www.smartfit.com.br (fale conosco).

V – Da Vigência:

4.1. Esta prorrogação da Promoção Vamos Juntos é válida apenas e tão somente pelo período compreendido entre 23 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020.